



**INDICAÇÃO N° 8.863**

Estudos para campanha ou lei municipal que debata o incentivo ao uso de canudos apenas feitos de material ecologicamente correto.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

28/08/2018

Considerando que em julho deste ano foi sancionada lei no Rio de Janeiro que obriga comerciantes a substituírem o uso de canudos de plásticos por aqueles apenas feitos de material ecologicamente correto, e que essa discussão ganhou repercussão em todo o País;

Considerando que o debate sobre hábitos saudáveis e consumo consciente é uma demanda totalmente atual e colocada em pauta pelo Ministério do Meio Ambiente e instituições renomadas, como o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC);

Considerando que os canudos comuns, além de não serem biodegradáveis, contêm Bisfenol A, um produto químico que comprovadamente leva a distúrbios e até tipos de câncer;

Considerando que grandes redes do mercado alimentício, como o Burger King, anunciaram que irão aderir à tendência dos canudos ecológicos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudos para campanha ou lei municipal que debata o incentivo ao uso de canudos apenas feitos de material ecologicamente correto.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2018.

**FAOUAZ TAÇA**